

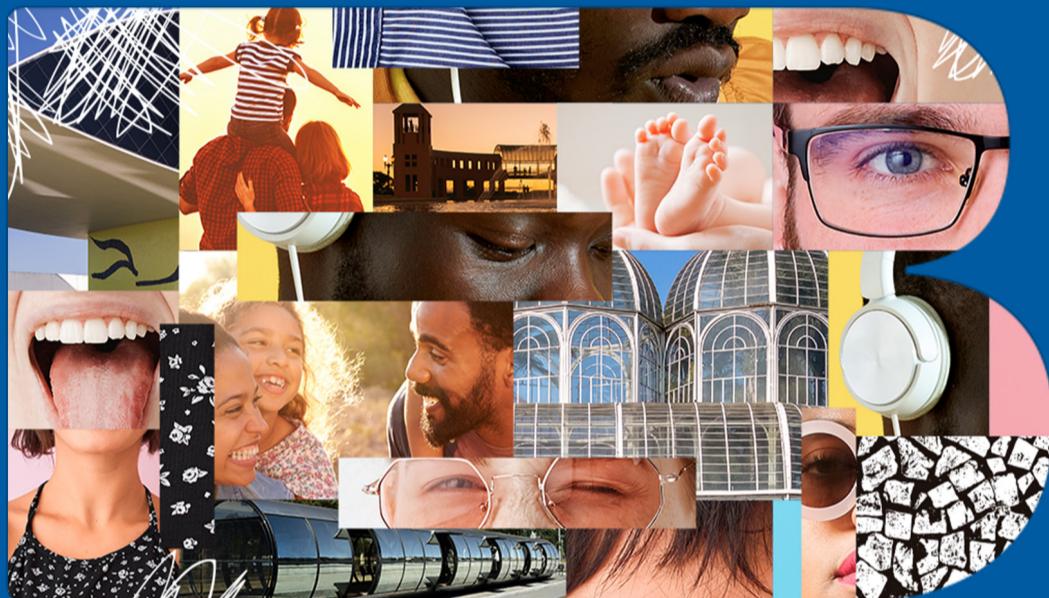
# TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUINTA-FEIRA  
17 DE JULHO DE 2025



EDIÇÃO  
DIGITAL



## PUBLICIDADE LEGAL

📞 ( 41 ) 99973 7688

publicidadalegal@tribunadoparana.com.br

# SISTEMA DE ESGOTO NA ILHA DO MEL

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

**C**omeçaram na última terça-feira as obras para implementação do sistema de esgotamento sanitário na Ilha do Mel, em Paranaguá, no litoral do Paraná. O investimento, de mais de R\$ 30 milhões, será feito pela Paranaguá Saneamento, responsável pelo serviço na ilha, e beneficiará mais de 12 mil pessoas, além dos turistas – a Unidade de Conservação já recebeu 139.601 turistas em 2025.

Com o projeto, a Ilha do Mel será a primeira ilha brasileira sem tráfego de veículos movidos a combustão a contar com sistema completo de coleta e tratamento de esgoto.

As primeiras intervenções são obras para assentamento das tubulações, que começaram a ser feitas próximas à Capela São Pedro, em Brasília. O local recebeu a primeira tubulação de esgoto da ilha. Também já foram mobilizados os equipamentos, máquinas e materiais necessários para a primeira etapa do projeto.

As atividades desta fase incluem escavações e assentamento das tubulações coletoras de esgoto da região do Campinho até o Centro de Triagem de Resíduos da Ilha do Mel, em Nova Brasília.

## Como será sistema de esgoto

O projeto prevê um sistema eficiente e sustentável, respeitando as particularidades da ilha. Serão dois Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) independentes, com Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), estações elevatórias, linhas de recalque e redes coletoras nos dois lados da ilha.

A implementação do projeto acontece em duas fases, com a primeira delas sendo iniciada em Nova Brasília para, na sequência, avançar para a praia de Encantadas.

A Licença de Instalação que autorizou o início das obras foi emitida pelo Instituto Água e Terra (IAT), órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em março deste ano.



## ATAS E EDITAIS



### CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

#### EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de software de gerenciamento de pauta de votação eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**Tipo:** menor preço.

**Data da sessão:** 04/08/2025 às 9h.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - UASG 928160  
Integra do edital disponível em: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pitanga PR - [www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br)

**Estimativa do custo:** R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais)

**Informações:** Câmara Municipal de Pitanga, Rua Visconde de Guarapuava, 311 – Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga – PR - CEP – 85.200-075 ou pelo e-mail: [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 PMB

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia **09/09/2025 às 08:30**, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA DO SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: [https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&página=1](https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&página=1), palavra-chave: 987445 e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 17 de julho de 2025.

Bandeirantes, 16 de julho de 2025.

Cláudia Janz da Silva

Secretaria de Administração

# TRIBUNA

## QUER ANUNCIAR?

### SEU NEGÓCIO NO

### IMPRESSO E NO DIGITAL



# (41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

## TBR170725D.pdf

Código do documento b39343bb-5daf-4fa8-8965-71b40ddcd847



## Assinaturas



EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105

Certificado Digital

tppublicleg@tribunadoparana.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 16 Jul 2025, 22:15:40

Documento b39343bb-5daf-4fa8-8965-71b40ddcd847 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppublicleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-16T22:15:40-03:00

### 16 Jul 2025, 22:16:54

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppublicleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-07-16T22:16:54-03:00

### 16 Jul 2025, 22:17:54

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppublicleg@tribunadoparana.com.br. IP: 200.150.116.159 (159.116.150.200.dynamic.copelfibra.com.br porta: 16136). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2025-07-16T22:17:54-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b3eb3579cad21f05196dd6c32402c821468a4bc00f76b83f61a822536a97e62  
(SHA512):d6298c9f404f5476ab265c553452b70ea98233bbd712692c18237dd5d64c3c9d1f85399a71dd21e1b66b91ffb7a2fa4500a626dc6c94ed6e31a44d85ba09aad7

## Hash do documento anexo

(SHA256):dc0e0c6c16d48924edc74891436ddb9b94f5430d9796b4287517b58d5a157a9d  
(SHA512):d143cf46cccde53c7e45311f61da8bd37d5d688598c138fc71e7a03aa5cb945b1f01a33eea09f88878054bdd3476c63abd26d0938090bff3d09602ec67123ce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.